

PORTARIA Nº. 08/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

ALTERA, na forma específica, a Portaria nº. 01/2020, de 06 de janeiro de 2020, que “Institui o Comitê de Elegibilidade na Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS e dá outras providências.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 38, IV Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº. 01/2020, de 06 de janeiro de 2020, que “Institui o Comitê de Elegibilidade na Companhia de Gás do Amazonas - Cigás e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a atualização do Regimento Interno da Companhia realizada pelo Conselho de Administração em reunião do dia 13 de maio de 2021; e

CONSIDERANDO a deliberação da **DIRETORIA EXECUTIVA**, conforme reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

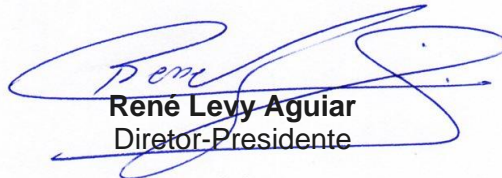
Art. 1º. O artigo 4º da Portaria nº. 01/2020, de 06 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O Comitê de Elegibilidade será composto pelo Gerente de Governança, Riscos e *Compliance*, Coordenador de Comunicação Institucional e Gerente Jurídico.

Parágrafo único. O Comitê de Elegibilidade será presidido pelo Gerente de Governança, Riscos e *Compliance* e, na sua ausência, pelo Coordenador de Comunicação Institucional.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos canais de comunicação interna da Companhia, revogadas as disposições em contrário.

Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS, em Manaus, 28 de maio de 2021.



René Levy Aguiar
Diretor-Presidente